



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 05

PL 173/2013

MODIFICATIVA

ADITIVA

Onde ocorrer:

As obras de melhoramentos executadas pelo município e anteriormente a vigência da presente lei deverão ser cobradas nos termos estabelecidos pela Lei nº 1444, de 13 de dezembro de 1966 - Código Tributário Municipal.

S/S., 8 de Agosto de 2013





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 06

PL 173/2013

MODIFICATIVA

ADITIVA

Onde couber

Fica o município obrigado a promover a cobrança, nos termos desta lei, das obras de melhoramentos executadas anteriormente ao início de sua vigência.

Parágrafo Único: O Poder Executivo deverá regulamentar, no que couber, as obrigações contidas no caput deste artigo, no prazo máximo de 60 dias, a contar da data da publicação da presente lei.

S/S, 8 de agosto de 2013





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 07

PL 173/2013

MODIFICATIVA

ADITIVA

Onde couber:

Ficarão isentos do pagamento da Contribuição de Melhoria instituída na presente lei os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis cuja área de terreno não ultrapasse 500 m<sup>2</sup> ou que possuam até 300 m<sup>2</sup> de área construída.

S/S, 8 de agosto de 2013

